--- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2024. ----------

--- Ao décimo dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, na Sede da Junta da União das Freguesias de Belinho e Mar, Concelho de Esposende, realizou-se a reunião extraordinária da mesma, sob a presidência do senhor Manuel Eiras Martins de Abreu, na qualidade de Presidente da Junta, estando presentes os seguintes vogais: Carlos Manuel Sampaio Brás Lima, Secretário e Carla Manuela Ferreira Martins Torres, Tesoureira. ----------

--- Sendo vinte horas e estando presentes todos os membros da Junta, pelo Presidente da Junta foi declarada aberta a reunião e tratado o seguinte assunto: ----------

01–ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE MAR": ----------

Pelo Presidente foi colocada para deliberação a abertura do procedimento para execução da empreitada de "AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE MAR" e para aprovação das peças do procedimento nos termos da alínea b) do ponto 1 do artigo 40º do CCP e do ponto 2 do mesmo artigo, sendo o valor base estimado em 149.800,00€ (cento e quarenta e nove mil e oitocentos euros), mais IVA à taxa aplicável.
Para efeito do estabelecido no artigo 38.º do CCP, no que concerne à fundamentação da escolha do procedimento, informa-se que, o valor da despesa acima referida é inferior ao valor previsto na alínea c) do artigo 19.º do CCP.

Assim, foi aprovada por unanimidade a escolha do procedimento por consulta prévia, de acordo com o estipulado na alínea c) do artigo 19º do CCP, para a formação do contrato, tendo deliberado convidar as empresas "Construções Boaventura & Filhos, Lda.", "NORMAT – Construção e Representação de Materiais do Norte Lda." e "Artur Carqueijó- Construções, Unipessoal Lda." a apresentar proposta, conforme o preceituado no n.º 1 do art.º 113º do CCP.

Mais deliberou e de forma a dar cumprimento do disposto no artigo 67.º do CCP, propõe-se para Júri do presente concurso, o senhor Manuel Eiras Martins de Abreu, na qualidade de Presidente da UF de Belinho e Mar, Carlos Manuel Sampaio Brás Lima, na qualidade de Secretário da UF de Belinho e Mar e Carla Manuela Ferreira Martins Torres, na qualidade de Tesoureira da UF de Belinho e Mar como membros efetivos, Adelaide Maria Ramos do Carmo, na qualidade de Presidente da Assembleia da UF de Belinho e Mar e Manuel Filipe Marques Moreira, na qualidade de segundo Secretário da Assembleia da UF de Belinho e Mar como membros suplentes, anexando-se as **declarações subscritas** pelos membros propostos de inexistência de impedimento para assumir as funções indicadas, nos termos previstos no artigo 67.º, n.º 5 do *Código dos Contratos Públicos*.

Para cumprimento do previsto no ponto 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, Gestor do Contrato, propõe-se o Sr. Manuel Eiras Martins de Abreu, anexando-se a **declaração subscrita** pelo técnico proposto de inexistência de impedimento para assumir as funções indicadas, nos termos previstos no artigo 290.º-A, n.º 7 do *Código dos Contratos Públicos*.

--- NÃO FOI DADO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA DOIS DO ARTIGO QUADRAGÉSIMO NONO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, EM VIRTUDE DE NÃO HAVER PÚBLICO. ----------

--- Sendo vinte horas e quarenta e nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a presente reunião na qual foi lavrada a minuta da presente ata que depois de lida, foi submetida à aprovação do executivo, sendo aprovada por UNANIMIDADE, e que vai ser assinada por todos os presentes. ----------

O PRESIDENTE DA JUNTA

(Manuel Eiras Martins de Abreu)

O SECRETÁRIO

(Carlos Manuel Sampaio Brás Lima)

A TESOUREIRA

(Carla Manuela Ferreira Martins Torres)